



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 22 DE OUTUBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.406/18
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

CONSIDERANDO o contido no Processo TC-20582.989.18-2 em que, por provocação da licitante RD Informática Ltda que foi desclassificada nos Itens nºs. 33, 34, 35 e 43 do Edital Minucioso do Pregão Presencial nº 84/2.018 de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a explanação exarada pelo Pregoeiro da Municipalidade para a nulidade dos referidos itens do Edital Minucioso em epígrafe;

RESOLVE:

É declarada a **NULIDADE** dos Itens nºs. 33, 34, 35 e 43 do Edital Minucioso do Pregão Presencial nº 84/2.018 de Registro de Preços, devendo ser objeto de nova Licitação oportunamente, cabendo à Divisão de Compras da Municipalidade a adoção das providências necessárias.

OBS: REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.407/18
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 140/97 de 30/10/97 que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego do Município de Bastos;

RESOLVE:

= Nomear e constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO** do Município de Bastos, criada através do Decreto nº 140/97 de 30/10/97, com mandato de 3 (três) anos, e que será integrada pelos representantes dos seguintes setores:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho - SERT

= Titular = Rodrigo Luis Lemes
= Suplente = Maria Cristina P. Ferranti

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Secretaria Mun. Geração de Emprego e Renda

= Titular = Camila Regina Cardoso Pascotto
 = Suplente = Aparecida das Neves Massochini

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem de Bastos

= Titular = Valdenor Moraes de Aguiar
 = Suplente = Domingos Pereira dos Santos Júnior

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bastos

= Titular = Sérgio Santos Vicente
 = Suplente = Ivone Guanais Mineiro Santos

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Associação Comercial e Industrial de Bastos - ACIB

= Titular = Livete Cavalcante Caldeira
 = Suplente = Sergio Tardin

Sindicato Rural Patronal de Bastos

= Titular = Jorge Hiroki Miyakubo
 = Suplente = Wagner Robert Mizohata

PORTARIA Nº 5.408/18 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

= Conceder à Servidora **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI**, 120 (cento vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 04/10/18.

= Prorrogar a Licença para tratar de interesse particular concedida ao Servidor **KLEITON NEVES FOENTES**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 20/10/18, conforme requerimento nº 3226/18.

= Excluir a partir de 16/10/18, o percentual de Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade do Servidor **MARCIO GIRAU SIQUEIRA**, tendo em vista não mais desempenhar atividades insalubres e noturnas junto à Divisão de Ambulâncias da Municipalidade.

PORTARIA Nº 5.409/18 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.028/17 de 26/10/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades o contido no Ofício nº 249/2017 de 20/10/17, Protocolado sob nº 3.155/17 de 23/10/17, exarado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, referente a solicitação de remoção de local de trabalho e conduta da Servidora Pública Municipal Sra. Luciara Noronha de Carvalho

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo tendo em vista que a questão foi dirimida judicialmente, não restando mais justa causa para tais procedimentos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.028/17 de 26/10/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.410/18
DE 19 DE OUTUBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.250/18 de 29/05/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando 105/2018-SMEC e no Boletim de Ocorrência nº 210/2018 de 12/03/18, registrado na Polícia Civil do Estado de São Paulo – Bastos/SP,

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo tendo em vista não ser possível aferir, na esfera administrativa, a existência de culpa do Servidor na colisão;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.250/18 de 29/05/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.411/18
DE 19 DE OUTUBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.185/18 de 09/03/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento Protocolado sob nº 1394/18 de 06/03/18, exarado pelo Sr. Hugo Felipe Dalevedove Mazaro, quanto à denúncia pelo não cumprimento de exigências de edital de Concurso Público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Setor 33,

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo tendo em vista que a mudança de endereço residencial não caracteriza ofensa ao princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.185/18 de 09/03/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.